



Câmara Municipal de Rio Paranaíba

CNPJ 23.089.642/0001-04

Rua Atanásio José Gonçalves, n.º 144 - Centro - Caixa Postal 35 - Fone/Fax (34) 3855-1123

E-mail: camara.cmi@netsite.com.br - CEP 38.810-000 - Rio Paranaíba - MG

INDICAÇÃO 73/2026

Senhora Presidente, Senhores Vereadores,

BRENNO WILLIAN GOMES RESENDE (MDB), vereador com assento nesta Casa Legislativa, usando de suas atribuições regimentais, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente **INDICAÇÃO** para apreciação do plenário e, se aprovada, que seja enviado ofício ao Senhor Prefeito Municipal de Rio Paranaíba-MG, solicitando:

Que seja realizado estudo técnico e posterior instalação de mecanismo de redução de velocidade na Avenida Adolfo Francisco Gomes, no Bairro Jardim Primavera, preferencialmente nos cruzamentos com as ruas Antônio Caetano Vieira, Cecília Amélia Resende e Lourival Cândido de Resende, em ambos os sentidos da avenida.

Justificativa:

A presente indicação tem como objetivo atender a uma importante demanda apresentada pelos moradores do Bairro Jardim Primavera, especialmente residentes e usuários da Avenida Adolfo Francisco Gomes, solicitação feita a este vereador por moradores preocupados com a segurança no trânsito da referida via.

Segundo os relatos recebidos, é crescente a preocupação em razão da alta velocidade com que veículos vêm trafegando pela avenida, sobretudo nos trechos compreendidos entre o Salão Verde e a Rua Alexandre Brasileiro Cardoso, situação que vem gerando insegurança constante para motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres.

Os moradores destacam que o fluxo de veículos aliado ao excesso de velocidade aumenta significativamente o risco de acidentes, especialmente nos cruzamentos da avenida com as ruas Antônio Caetano Vieira, Cecília Amélia Resende e Lourival Cândido de Resende, locais que concentram movimentação frequente de moradores e veículos ao longo do dia.

A adoção de mecanismos de redução de velocidade mostra-se necessária para promover maior segurança viária, reduzir riscos de colisões e atropelamentos, além de proporcionar melhores condições de mobilidade e tranquilidade aos moradores da região.

Importante destacar que a presente solicitação não busca impor ao Poder Executivo um modelo específico de intervenção, sugerindo este vereador à realização de análise técnica dos setores competentes do município quanto à escolha do mecanismo mais adequado a ser implantado no local e da sua real necessidade, podendo ser avaliadas alternativas como quebra-molas, travessias elevadas, ondulações transversais, redutores eletrônicos, reforço de sinalização horizontal e vertical ou qualquer outro dispositivo que se mostre eficiente e tecnicamente viável.

Dessa forma, considerando a legitimidade da reivindicação apresentada pelos moradores, bem como a necessidade de prevenção de acidentes e preservação da segurança pública, torna-se plenamente justificável a adoção de medidas voltadas ao controle da velocidade na referida avenida.



Câmara Municipal de Rio Paranaíba

CNPJ 23.089.642/0001-04

Rua Atanásio José Gonçalves, n.º 144 - Centro - Caixa Postal 35 - Fone/Fax (34) 3855-1123

E-mail: camara.cmi@netsite.com.br - CEP 38.810-000 - Rio Paranaíba - MG

Diante do exposto, conto com a atenção do Poder Executivo para o atendimento da presente indicação, visando garantir maior segurança, organização do trânsito e qualidade de vida aos moradores e usuários da Avenida Adolfo Francisco Gomes, no Bairro Jardim Primavera.

Câmara Municipal de Rio Paranaíba-MG, 28 de maio de 2026.

Brenno Willian Gomes Resende

Vereador – MDB